

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2022 às 15:33:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 01609/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2021

Data de Publicação do Aditivo: 30/12/2021

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O termo justifica-se: Considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado; Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de grande necessidade para esta secretaria que utiliza desses serviços, para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, sendo assim vantajoso e legal permanecer a vigência do contrato, devido à demora do processo licitatório evitando-se prejuízo ao município e a descontinuidade dos serviços; Considerando ainda que a contratada é detentora de confiança profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação; Considerando que a contratada aceitou permanecer na efetiva prestação de serviço e considerando que o serviço ora em questão é necessário às atividades de responsabilidade desse município; Desta forma, é vantajoso para o município, através de aditivo, permanecer com a vigência do contrato atual hoje em vigor, com as mesmas quantidades contratadas e valor unitário das ultrassons congelado para o ano de 2022 para a continuidade da execução total do objeto.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	cda1197cc73cc4b56dca23dedf49bb6e
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	e78021d2d21de26381cda951ae3c836c
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	244885dac499ece8d59067c5ef16bbca
[PDF] Justificativa técnica	Sim	71adfd4acf404f70c9a570ee3bb61d72
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	a271fc3a6f14fbf0998866165e76bce5
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	c9a26b41221bcd198cedf20d57dc5266
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	d8407433ecbcac466921bba47175e333
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	cdc268b10736fb663da64b666e0a3db2
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**